



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

MATÉRIA – Projeto de Lei nº 23 que: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2026 e dá outras providências.

RELATOR – Rayan Silveira

O presente projeto de lei trata da LDO para o exercício de 2026 e tem como finalidade fixar os parâmetros para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, atendendo a todos os requisitos legais previstos no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição da República e na Lei Complementar nº 101/2000, portanto a matéria apta à ser aprovada.

Sou pela aprovação. É o meu parecer. Salvo Melhor Juízo.

Sala das Comissões, em 05 de Junho de 2025.

Rayan Silveira – RELATOR

PELAS CONCLUSÕES.